CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO 290/2025

A Câmara Municipal de Manhuaçu, por deliberação de seus membros, por iniciativa do Vereador **Rodrigo Júlio dos Santos (Administrador Rodrigo)** expressa, por meio desta Moção, sua mais sincera congratulação ao jovem atleta

GABRIEL MEDEIROS RABELO

pela brilhante conquista do 2º lugar na Copa Caratinga de Taekwondo.

O referido resultado é fruto de muita dedicação, disciplina e esforço, demonstrando o comprometimento de Gabriel com o esporte e servindo de inspiração para outros jovens de nossa cidade. Sua conquista enaltece o nome de Manhuaçu, levando o talento e a determinação de nossos atletas para além das fronteiras municipais. O Vereador Administrador Rodrigo, por meio desta moção, parabeniza Gabriel Medeiros Rabelo e manifesta o reconhecimento público por seu desempenho exemplar, desejando-lhe muito sucesso em sua trajetória esportiva e pessoal.

Manhuaçu, 13 de novembro de 2025.

Rodrigo Júlio dos Santos
Vereador